



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 008/2017

Que fazem entre si de um lado o Município de Tio Hugo, sito a Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ n.º 04.207.638/0001-59, neste ato representado pelo Senhor **GILSO PAZ**, Prefeito Municipal aqui nomeado simplesmente de Município. E, de outro lado a empresa **CONSTRUTORA NEGRI LTDA**, da cidade de Palmitinho Sul/RS, sito à Rua Valdemar Zanatta, 100, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ n.º 09.495.448/0001-062, neste ato representada por sua Representante Legal, Sr. Valdair Negri, portador do RG 9057991029, de ora em diante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato original nº 0008/2017, assinado em 23 de Fevereiro 2017, o qual reger-se-á pelas Cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** De conformidade com a Clausula Segunda do Contrato original, fica acrescido o material necessário a mão-de-obra à Ampliação do Ginásio Municipal Laurentino Machado, num total 140,00m<sup>2</sup>.

**SEGUNDA:** O valor acrescido será de **R\$ 5.792,40 (cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)**, sendo R\$ 2.316,96 (dois mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos) de mão-de-obra e R\$ 5.792,40 (cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) de material.

**TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo, 22 de Maio de 2017.

  
**GILSO PAZ**  
Prefeito Municipal

  
**CONSTRUTORA NEGRI LTDA**

Testemunhas:

  
